



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 30/2020

DATA DA VISITA: 27/07/2020

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A): Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	11.04.2003
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	20.11.2018 (Ato nº 469-2018 de 20 de novembro de 2018)
1.3 Atribuições	Orientar as Promotorias de Justiça nas questões relativas à Segurança Pública, questões agrárias, controle externo da atividade policial e sistema prisional (Resolução nº 007-2011 de 21 de julho de 2011)
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? - 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Aracaju; - Promotoria de Justiça Militar; - 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju; (Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) - Assessor da Procuradoria Geral do Ministério Público, no período de 17 a 26 de janeiro de 2020; - Assessora do Procurador-Geral de Justiça, no período de 07 a 16/01/2020; - Assessora do Procurador-Geral de Justiça, no período de 01 a 08/02/2019; Assessora do Procurador-Geral de Justiça, nos dias 26/02/2019; 27/02/2019; 28/02/2019; 07/03/2019 e 08/03/2019; - Assessora do Procurador-Geral de Justiça, nos períodos de 11 a 25/02/2019, e de 11 a 30/03/2019;

	Qual o período/dias da semana? - Todos os dias da semana
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (x) Qual? - Coordenadoria Geral do MPSE; - 3 ^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Especializada No Controle Externo Da Atividade Policial E Em Questões Agrárias. Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 990, Cond. Residencial Sunville, casa 19, Atalaia, Aracaju/SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano	Período de férias do último ano: 18 a 27.06.2019 e 16.09 a 20.10.2019.

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	- Fernanda Ramos Araujo Sobral de Andrade: Analista MPSE (efetivo); - Mirena Oliveira Ferreira Lins: Técnica MPSE (efetivo); - Ewerton Farias dos Santos: Cabo da PMSE (requisitado); - Joaquim Cardoso Dantas Neto: Cabo da PMSE (requisitado)
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias das 7h às 14h No atual período de pandemia do Covid-19, o CaopSP disponibilizou todos os canais eletrônicos para atendimento das demandas.
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	05 (cinco) atendimentos Ressalte-se que o CAOp fornece auxílio as demais Promotorias de Justiça, fazendo diligências internas como pesquisas em bancos de dados e externas, “in

		<i>loco</i> ”, no sentido de localizar vítimas e testemunhas em processos judiciais, além de realizar inspeções.
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (x)	
2.7 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Proej: CITT: IDEPOL: MP-Mobile: Disque-100: Unidades de Acolhimento: Unidades Socioeducativas : Delegacias de Polícia:	Sim () Não (x) Sim () Não (x)
		OBS.: Tendo em vista a atribuição específica do CAOp, não há razão para utilização dos sistemas acima elencados, uma vez que são acessados outros sistemas e bancos de dados.
2.8 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x) Sim () Não () Sem atribuição	
2.9 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(x) Sim () Não () Sem atribuição	
2.10 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho		Durante a pandemia, as dificuldades do Caop foram reduzidas em virtude da própria suspensão das audiências criminais, as quais demandavam muitas solicitações dos membros do MPSE para localização de vítimas e testemunhas, bem como as próprias atividades de diligências presenciais que restaram suspensas. Com o retorno das audiências por videoconferência, a demanda para localização de partes através de meios eletrônicos foi retomada com êxito. Registro que este Centro de Apoio publicou três informativos com temas pertinentes relacionados a pandemia, bem como promoveu a realização de webnário prestando apoio aos Promotores de Justiça. Além disso, participamos de forma constante de reuniões e audiências públicas representando o MPSE junto ao Tribunal de Justiça, opinando na construção de atos a serem executados durante a pandemia. Participamos de reunião com OAB e Defensoria Pública. Fizemos parte da reunião com o Grupo Nacional dos Caops criminais para discussão de temas relevantes no período da pandemia, a exemplo da realização de sessões de júris, execução da pena de multa e as divergências sobre o ANPP nos estados.

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

2.11 Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

- 19 e 20 de março de 2019: Treinamento e Capacitação no SINALID em Brasília/DF;
- 28.03.2019: Reunião Nacional das Câmaras Técnicas da ABAR;
- 07.06.2019: Participação no Curso de Capacitação – Sistematização das Melhores Técnicas para Plenário do Juri promovido pelo CAO-Crim de São Paulo;
- 13.09.2019: Participação no evento “Conscientização por Igualdade de Direitos” na área externa do Shopping Jardins;
- 07.02.2020: Palestra na BPTUR sobre a Lei de Abuso de Autoridade;
- 17.02.2020: Ministração de curso na sede do MPSE acerca do “Arquivamento e Acordo de Não Persecução Penal na Lei nº 13.964/2019”;
- 15.05.2020: Participação na Live do MP Acadêmico com a temática Tribunal do Juri;
- 20.07.2020 Realização pelo Caop, em parceria com a ESMP de *Webinario* sobre *Acordo de Não Persecução Penal* com o Promotor de Justiça do Mato Grosso, Renee do Ó Souza, ocasião em que sorteamos dois livros de titularidade do autor entre membros do Ministério Público de Sergipe.
- **03.08.2020** *Prevista realização de novo *Webinario*, em parceria com a ESMP, com os promotores Antonio Suxberger, do MPDFT e Rodrigo Cabral, do MPPR, sobre “*Acordo de Não Persecução Penal (Perspectivas e Efetividade)*”

4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
A Promotora de Justiça prestou as seguintes informações:	

- *Projeto Viva Ana Paula*: Inserir e acolher mulheres vítimas de violência, no âmbito do MPSE, através de sua inclusão em grupo terapêutico com intuito de fortalecer-la para qualquer decisão quanto à continuidade do seu relacionamento ou sua ruptura, bem como trabalhar com o machismo, tão arraigado culturalmente. O projeto contempla também a terapia ao homem agressor, através de sua inserção em grupos reflexivos, contando, para tanto, com profissionais especializados, que, nos grupos irão buscar “tratar” as fragilidades femininas e as masculinas, tudo com vistas ao apaziguamento das relações e o fortalecimento do homem e da mulher, de modo a incentivar o estabelecimento de vínculos afetivos saudáveis; O projeto encontra-se em

fase de implantação, sustada em virtude da pandemias, no entanto durante todo o período vimos fazendo audiências com vistas ao aprimoramento do projeto, com a Universidade Federal de Sergipe, o Ministério Público do Trabalho, que tende a ingressar como parceiro externo, além dos demais órgãos do MPSE, a exemplo da Coordenadora Geral, na condição de cogerente do projeto;

- Aprimorar o controle externo da atividade policial no que toca a perícia técnica: Ofertar apoio aos Promotores de Justiça com atribuição no controle externo para intermediar resoluções extrajudiciais de problemas relativos ao cumprimento das requisições ministeriais junto a perícia técnica do Estado de Sergipe;
- Prevenir a criminalidade: Fomentar o acesso do MP ao maior número de bancos de dados possíveis e cobrar a implantação de sistemas de acompanhamento *on line* de inquéritos policiais e boletins de ocorrência junto ao sistema da SSP;
- Empregar efetivamente as formas de controle, de investigação e de combate ao crime organizado: Oferta de cursos e seminários sobre a temática do crime organizado visando melhor capacitar Membros e servidores.

4.3) Observações gerais/Justificativa

A Promotora de Justiça prestou as seguintes informações:

O Projeto Viva Ana Paula encontra-se formatado, sendo realizada reuniões semanais para sua efetivação em 2020, contudo o seu início restou prejudicado em razão da suspensão de atendimento presenciais. Ressalte-se ainda que o projeto conta com Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Sergipe e possível inserção do MPT.

Na oportunidade, registro que este Centro de Apoio atuou como parceiro do *Projeto Visita Consciente* desenvolvido pela Coordenadoria Geral do MPSE no COPENCAM, cujo objetivo é o de melhorar o espaço físico e humanitário dos visitantes ao referido estabelecimento prisional, bem como levar informações e prevenir o ingresso de drogas na localidade, através da inserção de informações nesse sentido e aplicação do formulário de risco às mulheres porventura estejam ameaçadas e coagidas a tal comportamento.

5) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
11.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	(x) Sim () Não	<ul style="list-style-type: none"> - MP Acadêmico; - Live na rede social <i>Instagram</i> “Bruxas do Plenário” junto a Defensoras Públicas; - Palestra junto ao Coordenador do Ciosp

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

		com a temática abuso de autoridade.
11.2 Realização periódica de audiências públicas³	(x) Sim () Não	- Junto a SSP, Corregedoria de Polícia e Coordenadoria Geral do MPSE, TJSE, GNCCRM.
11.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () Não	
11.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (x) Não	Sem atribuição
11.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não	Sem atribuição
11.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não	Sempre que demandado
11.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	<p>- Participação no processo do feminicídio da vítima Ana Paula de Jesus Aragão, bem como a divulgação de Projeto de Iniciativa deste Caop levando o nome da ofendida;</p> <p>- Designação para compor o Gabinete de Acompanhamento de Crise na saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19) - Portaria Nº 565/2020 de 16 de março de 2020;</p>

7) REGISTRO FOTOGRÁFICO



³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

8) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública estava atuando de forma proativa, sendo informado pela Diretora os Projetos desenvolvidos e as iniciativas realizadas, quais sejam: Projeto Viva Ana Paula; Projeto Visita Consciente; Aprimoramento do controle externo da atividade policial no que toca à perícia técnica; Prevenção à criminalidade; Emprego efetivo de formas de controle, de investigação e de combate ao crime organizado.

CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO – ITEM 6

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, encaminhe-se, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 10 de agosto de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Procuradora de Justiça

Corregedora Geral do Ministério Público

Coordenadora da COAPAZ